

**ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ - COMUS**

94ª reunião extraordinária - Realizada em 30/06/2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e vinte minutos, foi realizada a nonagésima quarta **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá (COMUS)**. A reunião ocorreu de forma online, por meio do aplicativo Google Meet, conforme previamente informado, com o encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:** Marli Baptista de Oliveira (titular) e Michel Fernandes de Moraes (titular); **Representantes de Usuários e/ou Conselhos Gestores:** Joaci Ferreira da Silva (titular), Anderson Calú (suplente), Marisa Santos Frazão (suplente, nesta reunião participou na qualidade de titular), Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza (titular) e Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro (suplente, nesta reunião participou na qualidade de titular); **Representante da Pessoa com Deficiência:** Dalva de Jesus Monteiro (titular); **Representantes das Associações/Entidades que desenvolvem atividades na Saúde:** Luiz Henrique Muraro (titular); **Representantes dos Servidores da Saúde:** Maria de Fatima S. Manzine (titular), Thais Cristina Vieira Sato (titular) e Antônio Messias Gama Rospendowski (titular); **Representantes de Associações ou Sindicatos com Participação na Saúde:** Ada Maria Fossen (titular); **Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:** Flávio Luís de Amorim Nogueira (titular), Maria Teresa Franco (suplente) e Andreia Pinto de Souza (titular); **Representante dos demais órgãos da Administração Pública:** Thales Gustavo Delgado (titular); **Representante dos Hospitais Filantrópicos:** Kely Cristine Schettini (titular); **Representante das Associações/Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativos:** José Carlos de Lima (titular) e Maria Roseli Maestrello (suplente, nesta reunião participou na qualidade de titular). A reunião foi agendada com a seguinte **pauta:** 1ª Deliberação da ata da 93ª Reunião Extraordinária do COMUS (realizada em 13/05/2026), da 260ª Reunião Ordinária do COMUS (realizada em 27/05/2026) e da 261ª Reunião Ordinária do COMUS (realizada em 23/06/2026). 2ª Deliberação da Formação de Comissão para Educação Permanente voltada aos conselheiros (2 usuários, 1 trabalhador, 1 gestão). 3ª Deliberação da Formação de Comissão para Recomposição do COMUS (2 usuários, 1 trabalhador, 1 gestão). 4ª Deliberação sobre novo convênio com o Instituto Braille – Consultas



35 Oftalmológicas. 5ª Deliberação da prorrogação do convênio nº 17/2025 com o
36 Braille – Serviços de Reabilitação. 6ª Deliberação da prorrogação do convênio nº
37 20/2025 com a AFIP – Exames Laboratoriais. 7ª Deliberação da prorrogação do
38 convênio nº 14/2023 com o Grendacc – Atendimento em Especialidades
39 Pediátricas. 8ª Deliberação sobre novo Convênio com o Instituto Iê Aruandê –
40 Implantação da 2ª equipe de Consultório na Rua. 9ª Deliberação da prorrogação
41 do convênio nº 23/2022 com o CEAD – CAPS (Centro de Atenção Psicossocial -
42 Álcool e Drogas) AD III. 10ª Deliberação da prorrogação do convênio nº 10/2022
43 firmado com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) – Serviços do
44 SAMU e SAEC. 11ª Deliberação da prorrogação do convênio nº 10/2023 firmado
45 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) – Hospitalar.
46 12ª Informes gerais: Reunião da Secretaria Executiva: Quinta-feira, às 08h30.
47 **Fotos Crachás COMUS.** A secretária do COMUS, Giuliana Bortolo, com autorização
48 do Secretário de Saúde e Presidente do COMUS Dr. Flavio Luiz de Amorim Nogueira,
49 informou que apenas conselheiros votam e têm direito à fala nos itens de pauta, sendo
50 que os demais participantes não conselheiros têm direito à fala somente no item
51 Informes. Durante as deliberações, os conselheiros chamados nominalmente devem
52 declarar: “Aprovo”, “Reprovo” ou “Abstenção”. Conselheiros que expuserem o voto
53 antes da deliberação nominal não serão eximidos da votação nominal. Orientou que
54 casos particulares de pacientes não podem ser debatidos na reunião para evitar
55 exposição, devendo os dados ser fornecidos à Secretaria de Saúde para análise.
56 Solicitou atenção ao tempo de fala, limitado a dois minutos por intervenção. Na
57 sequência iniciou o **1º Ponto da Pauta: Deliberação da ata da 93ª Reunião**
58 **Extraordinária do COMUS (realizada em 13/05/2026), da 260ª Reunião Ordinária**
59 **do COMUS (realizada em 27/05/2026) e da 261ª Reunião Ordinária do COMUS**
60 **(realizada em 23/06/2026).** A secretária do COMUS, Giuliana Bortolo, consultou o
61 plenário sobre a necessidade de inclusões, supressões ou alterações no texto da ata,
62 franqueando a palavra aos conselheiros. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva
63 questionou o motivo de estarem em pauta três atas. A secretária explicou que os
64 documentos eram referentes aos dias 13 e 27 de maio e 23 de junho, totalizando duas
65 datas de maio e uma do mês corrente. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva manifestou
66 que o processo era complicado. Em resposta, a secretária Giuliana Bortolo expôs que,
67 por se tratar de atas do mês anterior, o rito padrão prevê que sejam sempre aprovadas
68 na reunião do mês posterior, sendo esta, inclusive, a reunião subsequente a maio. O





69 conselheiro Joaci Ferreira da Silva declarou que não questionaria as datas naquele
70 momento, mas que solicitaria as atas posteriormente para leitura. Por fim, a secretária
71 Giuliana Bortolo salientou que não houve oportunidade prévia para deliberar sobre os
72 documentos, visto que, como de costume, as atas de maio são formalmente aprovadas
73 no mês subsequente, em junho. Não havendo mais colocações as **atas da 93ª Reunião**
74 **Extraordinária do COMUS (realizada em 13/05/2026), da 260ª Reunião Ordinária**
75 **do COMUS (realizada em 27/05/2026) e da 261ª Reunião Ordinária do COMUS**
76 **(realizada em 23/06/2026), foram aprovadas por consenso sendo dispensada a**
77 **votação nominal. 2º Ponto de Pauta: Deliberação da Formação de Comissão para**
78 **Educação Permanente voltada aos conselheiros (2 usuários, 1 trabalhador, 1**
79 **gestão):** A secretária do COMUS, Giuliana Bortolo iniciou a tratativa referente ao
80 segmento dos usuários, no qual concorriam as candidatas Thaiza Salviano Carneiro
81 Pinheiro Soares Souza, Marisa Santos Frazão e Zélia Carneiro Pinheiro para o
82 preenchimento de duas vagas disponíveis. Diante disso, foi consultado se alguma das
83 candidatas abdicaria de sua vaga em favor das demais ou se preferiam que o
84 preenchimento fosse submetido a processo de votação. Constatou-se que nenhuma
85 das três candidatas demonstrou interesse em abdicar da vaga. Iniciou-se o processo
86 de votação, destinado exclusivamente aos conselheiros representantes do segmento
87 de usuários. **Votaram na candidata Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares**
88 **Souza os conselheiros:** Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes e
89 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza. **Votaram na candidata Marisa**
90 **Santos Frazão os conselheiros:** Joaci Ferreira da Silva, Marisa Santos Frazão, Dalva
91 de Jesus Monteiro e Luiz Henrique Muraro. **Votou na candidata Zélia dos Santos**
92 **Carneiro Pinheiro:** Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro. No segmento dos
93 trabalhadores, constatou-se que havia apenas a inscrição da candidata Thais Cristina
94 Vieira Saito. A secretária do COMUS, Giuliana Bortolo, consultou o plenário sobre a
95 existência de outros interessados em concorrer ao segmento, mas não houve novas
96 manifestações. A conselheira Maria de Fátima Manzine interveio para registrar sua
97 presença e intenção de voto, sendo esclarecido pela secretária que, por se tratar de
98 candidatura única, a eleição ocorreria por consenso, dispensando a necessidade de
99 votação nominal. Dessa forma, a senhora Thais Cristina Vieira Saito foi eleita por
100 consenso para representar o segmento dos trabalhadores. Na sequência, passou-se à
101 definição do representante do segmento da Gestão. O Secretário de Saúde e
102 Presidente do COMUS Dr. Flavio Luiz de Amorim Nogueira indicou a Diretora Andreia

do Pinto de Souza. A representante da Gestão manifestou-se favoravelmente, justificando que a indicada também coordena o departamento de Educação Permanente em Saúde, área correlata às atividades da comissão. A indicação foi aprovada pelo plenário. **A Comissão para Educação Permanente voltada aos conselheiros foi formada com os seguintes membros: Marisa Santos Frazão e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza (segmento dos usuários), Thais Cristina Vieira Saito (segmento dos trabalhadores) e Andreia do Pinto de Souza (segmento da gestão).** 3º Ponto de Pauta: **Deliberação da Formação de Comissão para Recomposição do COMUS (2 usuários, 1 trabalhador, 1 gestão).** Iniciando as indicações para o segmento dos usuários, o conselheiro Joaci Ferreira da Silva voluntariou-se. Diante de um pedido de esclarecimento sobre o objetivo da comissão, a secretária Giuliana Bortolo explicou que a finalidade é conduzir um novo processo eleitoral voltado exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes do pleito realizado em março. Na sequência, a conselheira Zélia também manifestou interesse em integrar a comissão. Durante o processo, houve a tentativa de manifestação do senhor Binho, contudo, a secretária do COMUS esclareceu que, por não ser conselheiro titular, a participação na comissão e o direito à palavra ficariam restritos ao momento reservado aos informes gerais. Sem outras candidaturas, os conselheiros Joaci Ferreira da Silva e Zélia Carneiro Pinheiro foram definidos por consenso para representar o segmento dos usuários. Para o segmento dos trabalhadores, constatou-se apenas a inscrição da conselheira Thais Cristina Vieira Saito. No segmento da Gestão, após consulta sobre a possibilidade de participação Secretário de Saúde e Presidente do COMUS Dr. Flavio Luiz de Amorim Nogueira que disse não ter disponibilidade e sugeriu o nome da conselheira Ruth dos Santos Araujo Rocha. Por fim, deu-se por encerrado o terceiro item de pauta. **A Formação de Comissão para Recomposição do COMUS ficou definida com os seguintes membros: Joaci Ferreira da Silva e Zélia Carneiro Pinheiro (usuários), Thais Cristina Vieira Saito (trabalhadores) e Ruth dos Santos Araujo Rocha (gestão).** 4º Ponto de Pauta: **Deliberação sobre novo convênio com o Instituto Braille – Consultas Oftalmológicas.** A Diretora do Departamento de Regulação em Saúde Suellen Marília



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

133 de Souza Silva Melo, apresentou o que segue:



134

135

SMPS/DRS

LUIZ BRILLE (Oftalmologia) Novo convênio a partir de 01/08/2026

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais especializados em Oftalmologia para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e cirúrgicos ambulatoriais de média e alta complexidade, conforme protocolos assistenciais, necessidades epidemiológicas e programação pactuada da rede de atenção à saúde.

Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2026

Alterações propostas: Aumento da quantidade de procedimentos do bloco 1 e 3 para adequação das metas à produção executada.

Bloco 1 : de 14.438 procedimentos para 18.324 procedimentos

Bloco 3: de 1.633 procedimentos para 1.681 procedimentos

METAS QUANTITATIVAS - PROCEDIMENTOS SUS		
BLOCOS	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL CONVENIADO
BLOCO 01 (Procedimentos com finalidade diagnóstica em oftalmologia)	18.321	R\$ 486.105,24
BLOCO 02 (Consultas)	7.120	R\$ 70.016,00
BLOCO 03 (Procedimentos cirúrgicos em oftalmologia)	1.681	R\$ 629.949,32
TOTAL	27.125	R\$ 1.186.068,56

Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025: O Luiz Brille foi contemplada com o valor de R\$ 348.068,82, que será repassado quando houver o crédito do recurso no Fundo Municipal de Saúde - não há necessidade de aumento no quantitativo de serviços prestados

136

1





SMPS/DRS

Avaliação das Metas para Repasse Financeiro

- Para o recebimento integral do valor global, destinado ao pagamento das metas quantitativas referente aos blocos 1 e 2, a entidade deverá apresentar, mensalmente, produção correspondente a, no mínimo, 90% (noventa por cento) e, no máximo 100% (cem por cento) do teto financeiro pactuado para cada bloco contante do quadro de metas
- Em relação ao Bloco 3, o pagamento será realizado mensalmente de acordo com a quantidade de procedimentos efetivamente executados e aprovados.

Demanda Reprimida:

1) Fila para consultas de oftalmologia: 8.747 – Tempo médio de acesso 2,4 meses

2) Fila de cirurgias: 2.164

2



137

138 A conselheira e relatora Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza informou que,
139 após análise detalhada realizada no âmbito da Comissão de Políticas de Saúde e
140 Orçamento, verificou-se que o plano de trabalho apresenta total compatibilidade com o
141 objeto assistencial proposto. Destacou que o documento atende às diretrizes do
142 Sistema Único de Saúde (SUS) e contempla de forma integral todas as metas técnicas
143 previamente apresentadas pela Diretora de Regulação, Suellen, ressaltando a extrema
144 relevância das ações e dos serviços previstos no referido convênio. Prosseguindo com
145 o parecer, a relatora informou que o Instituto Braille iniciou atendimentos aos sábados
146 para suprir as demandas reprimidas da região metropolitana. Diante disso, manifestou
147 o parecer unanimemente favorável da comissão para a renovação do convênio pelo
148 período de 12 meses, solicitando o voto favorável dos demais conselheiros. A secretária
149 do COMUS, Giuliana Bortolo, abriu a palavra ao plenário para observações ou dúvidas.
150 A conselheira Dalva de Jesus Monteiro parabenizou a instituição pela qualidade dos
151 serviços e pela estrutura da nova sala de cirurgia, e questionou se o tempo de espera
152 de dois meses mencionado correspondia à primeira consulta encaminhada pelas
153 Unidades Básicas de Saúde (UBS). A Diretora de Regulação, Suelen, esclareceu que
154 se trata do tempo médio para a primeira consulta, calculado com base no volume total
155 de vagas disponibilizadas frente ao total absoluto de pacientes na fila de espera,
156 ponderando que esse prazo pode variar entre as diferentes unidades de saúde. A
157 conselheira Dalva de Jesus Monteiro informou que faria uma verificação pontual da
158 demanda de sua região e, oportunamente, reportaria à diretoria. A Diretora Suellen
159 lembrou o plenário sobre o plano de emenda parlamentar aprovado na última reunião

do conselho para o projeto de refração, cujo objetivo é acelerar as avaliações oftalmológicas. Informou que a iniciativa já se encontra em andamento com mutirões aos sábados, estimando a realização de 5.000 consultas ao longo de 12 meses, o que deverá reduzir de forma expressiva o tempo de acesso para os usuários que aguardam há mais tempo. Não havendo novas manifestações o **novo convênio com o Instituto Braille – Consultas Oftalmológicas foi aprovado, por unanimidade**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da Silva, Marisa Santos Frazão, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique Muraro, Maria de Fatima S. Manzine, Thais Cristina Vieira Saito, Antônio Messias Gama Rospendowski, Ada Maria Fossen, Flavio Luís de Amorim Nogueira, Andreia Pinto de Souza, Thales Gustavo Delgado, Kely Cristine Schettini e José Carlos Lima. **5º Ponto de pauta: Deliberação da prorrogação do convênio nº 17/2025 com o Braille – Serviços de Reabilitação.** A Diretora do Departamento de Regulação em Saúde Suellen Marilia de Souza Silva Melo, explanou o que segue:

SMPS/DRS

LUIZ BRAILLE (Reabilitação) Prorrogação do convênio 17/2025

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde para o atendimento à pessoa com deficiência visual total (cegueira) ou baixa visão e também às crianças com risco no desenvolvimento visual, por meio de Plano de Trabalho que assegure assistência gratuita à população de referência.

Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2025

Valor: R\$ 70.000.00 mensais

Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025: O Luiz Braille foi contemplada com o valor de R\$ 6.570,53, que será repassado quando houver o crédito do recurso no Fundo Municipal de Saúde – não há necessidade de aumento no quantitativo de serviços prestados.

Convênio 17/2025 – Luiz Braille Reabilitação	
Número de assistidos (junho/26)	195
Atendimento a todas as faixas etárias	

SMPS/DRS

LUIZ BRAILLE (Reabilitação) Prorrogação do convênio 17/2025

Avaliação das Metas para Repasse Financeiro

Apuração por pontos.

- Metas Quantitativas: 06 pontos
- Metas Qualitativas: 04 pontos
- Total pontos: 10

PONTUAÇÃO	FAIXA DE DESEMPENHO	VALOR TOTAL
8 a 10	100%	100% do valor do mês conforme cronograma de desembolso
6 a 7	80%	80% do valor do mês conforme cronograma de desembolso
4 a 5	70%	70% do valor do mês conforme cronograma de Desembolso
Abaixo de 4	50%	50% do valor do mês conforme cronograma de desembolso + repactuação do convênio.

A partir de 08 pontos, a conveniada recebe 100% do valor pactuado

4



176

177 A conselheira e relatora Maria de Fátima Manzine informou que a pauta do convênio
178 foi previamente analisada na reunião da comissão temática, onde não foram registradas
179 objeções. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro solicitou esclarecimentos à diretoria
180 técnica sobre possíveis alterações nos valores contratuais. A Diretora de Regulação,
181 Suellen, esclareceu que se tratava de uma prorrogação regular, uma vez que a vigência
182 contratual é estabelecida por períodos de 12 meses, mantendo-se os mesmos
183 montantes financeiros e metas de produção, sem reajustes neste ato. A conselheira
184 Dalva de Jesus Monteiro questionou o limite temporal dessas renovações. A diretoria
185 Suellen informou que o instrumento pode ser prorrogado anualmente até o limite de
186 cinco anos, sendo necessária a celebração de um novo convênio após este prazo. A
187 conselheira Dalva de Jesus Monteiro questionou ainda se o valor permaneceria fixo nos
188 anos subsequentes. A Diretora Suellen explicou que a legislação e o rito administrativo
189 permitem aditamentos limitados a até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do
190 contrato, caso a Gestão e a entidade identifiquem a necessidade técnica de reajuste
191 técnico ou financeiro futuramente. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro manifestou
192 satisfação com os esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para parabenizar e
193 agradecer o corpo técnico da instituição pelo empenho nos serviços de reabilitação,
194 destacando os avanços estruturais. Na sequência, o conselheiro Michel Fernandes de
195 Moraes solicitou informações sobre em qual período do ciclo quinquenal o referido
196 convênio se encontrava, além de agradecer o relato positivo da conselheira Dalva. Não
197 havendo dúvidas a **prorrogação do convênio nº 17/2025 com o Braille – Serviços**
198 **de Reabilitação, foi aprovada, por unanimidade.** Votaram favoravelmente os



seguintes conselheiros: Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da Silva, Marisa Santos Frazão, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique Muraro, Maria de Fatima S. Manzine, Thais Cristina Vieira Saito, Antônio Messias Gama Rospendowski, Ada Maria Fossen, Flavio Luís de Amorim Nogueira, Andreia Pinto de Souza, Thales Gustavo Delgado, Kely Cristine Schettini e José Carlos Lima. O conselheiro José Carlos Lima informou ao plenário a necessidade de ausentar-se da reunião a partir daquele momento, solicitando que a sua respectiva suplente, a senhora Maria Roseli Maestrello, assumisse a titularidade dos trabalhos e prosseguisse com o direito a voto nas deliberações subsequentes. **6º Ponto de Pauta: Deliberação da prorrogação do convênio nº 20/2025 com a AFIP – Exames Laboratoriais.** A Diretora do Departamento de Regulação em Saúde Suellen Marília de Souza Silva Melo, realizou a apresentação abaixo:

SMPS/DRS

AFIP (exames laboratoriais) Prorrogação convênio nº 20/2025

OBJETO: Execução de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica dos pacientes SUS do município de Jundiá.

Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2026

Valor Mensal: R\$ 1.200.000,00 mensais (aditamento a menor 14,3%).

Quantidade estimada de exames: 219 mil mensais

Emenda Parlamentar: Utilização de recurso de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 já contemplado no Plano de Trabalho, permanecendo pendente apenas o respectivo crédito no Fundo Municipal de Saúde.

Demanda reprimida: No momento não temos demanda reprimida.

Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025: A AFIP foi contemplada com o valor de R\$ 536.612,31, que será repassado quando houver o crédito do recurso no Fundo Municipal de Saúde - não há necessidade de aumento no quantitativo de serviços prestados

5

A conselheira e relatora Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza informou que o plano de trabalho da AFIP já havia sido objeto de análise e debate na Comissão de Políticas de Saúde e Orçamento. Destacou a relevância indiscutível dos serviços prestados pela instituição à Rede Municipal de Saúde, ressaltando sua contribuição essencial para a manutenção do suporte diagnóstico e assistencial à população. Diante do exposto, manifestou o parecer favorável da comissão, por unanimidade, e solicitou o voto favorável dos demais conselheiros para a aprovação do referido plano. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro solicitou um esclarecimento, questionando se o termo de aditamento em apreciação previa uma redução de valores em vez de



222 acréscimo. A Diretora Suellen confirmou a informação, explicando que haveria uma
223 redução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais no contrato, em virtude de o
224 montante anterior não estar sendo integralmente executado. A conselheira Dalva de
225 Jesus Monteiro questionou ainda se o convênio englobava a oferta de exames de raio-
226 X. A Diretora Suellen afirmou que este instrumento técnico se destinava
227 exclusivamente à área de análises laboratoriais, justificando-se o expressivo volume
228 financeiro pelo total de aproximadamente 219 mil exames realizados, e complementou-
229 se que os serviços de diagnóstico por imagem correm por contrato distinto, sob CNPJs
230 contratuais diferenciados da instituição. Satisfeito o esclarecimento, a conselheira
231 Dalva de Jesus Monteiro agradeceu as informações. Não havendo mais colocações, a
232 **prorrogação do convênio nº 20/2025 com a AFIP – Exames Laboratoriais, foi**
233 **aprovada, por unanimidade.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros:
234 Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da Silva, Marisa
235 Santos Frazão, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Zélia dos Santos
236 Carneiro Pinheiro, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique Muraro, Maria de Fatima S.
237 Manzine, Thais Cristina Vieira Saito, Antônio Messias Gama Rospendowski, Ada Maria
238 Fossen, Flavio Luís de Amorim Nogueira, Andreia Pinto de Souza, Thales Gustavo
239 Delgado, Kely Cristine Schettini e Maria Roseli Maestrello. **7º Ponto de Pauta:**
240 **Deliberação da prorrogação do convênio nº 14/2023 com o Grendacc –**
241 **Atendimento em Especialidades Pediátricas.** A Diretora do Departamento de
242 Regulação Suellen Marília de Souza Silva Melo, apresentou e explicou o que segue:

SMPS/DRS

GRENDACC – especialidades pediátricas Prorrogação do convênio 14/2023

OBJETO: Prestar assistência à saúde, integral e humanizada, a crianças e adolescentes em especialidades pediátricas, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, a nível ambulatorial e realização de exames laboratoriais para usuários do SUS encaminhados pelos fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

Vigência: 12 meses a partir de 01/07/2026

- Especialidades médicas conveniadas atualmente permanecem as mesmas
- Demais ofertas deste convênio envolvem atendimentos ambulatoriais (ex: fisioterapia e nutrição) e coleta de exames laboratoriais
- Valor total conveniado: R\$ 59.925,59
- Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025: O Grendacc foi contemplada com o valor de R\$ 45.326,03, que será repassado quando houver o crédito do recurso no Fundo Municipal de Saúde – não há necessidade de aumento no quantitativo de serviços prestados.



SMPS/DRS

GRENDACC – especialidades pediátricas
Prorrogação do convênio 14/2023

METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO	VALOR ESTIMADO
Realizar pesquisa de satisfação de atendimento, por meio de questionário adaptado do PNAS mensalente.	2	R\$ 6.800,00
Ações de prevenção para redução de absenteísmo no tratamento	3	
Realizar reunião de equipe e/ou discussão de casos periódicos, com registro em prontuário a cada reunião de equipe e/ou discussão de caso realizada.	3	
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores	2	
TOTAL DE PONTOS	10	

Metas Quantitativas/Quantidade	Valor mensal convênio
Bloco 1 (Exames Laboratoriais)	2.256 R\$14.075,02
Bloco 2 (Atendimentos Multidisciplinares)	487 R\$4.780,57
Consultas médicas especializadas	229 R\$34.270,00
TOTAL	R\$53.125,59

7

244

SMPS/DRS

GRENDACC – especialidades pediátricas
Prorrogação do convênio 14/2023

Avaliação das Metas para Repasse Financeiro

Apuração por Bloco:

BLOCO 1 - Para o recebimento integral do valor global, destinado ao pagamento da meta quantitativa, a entidade deverá apresentar, mensalmente, produção correspondente a, no mínimo, 90% (noventa por cento) e, no máximo 100% (cem por cento) do teto físico pactuado;

BLOCO 2 - Para o recebimento integral do valor global, destinado ao pagamento da meta quantitativa, a entidade deverá apresentar, mensalmente, produção correspondente a, no mínimo, 90% (noventa por cento) e, no máximo 100% (cem por cento) do teto financeiro pactuado;

BLOCO CONSULTAS ESPECIALIZADAS - Pagamento das consultas executadas e aprovadas – POR PRODUÇÃO.

8

245

246 A secretária do COMUS, Giuliana Bortolo, anunciou o início da discussão do convênio
247 subsequente, informando que a relatoria original estava sob a responsabilidade da
248 conselheira Eliana Chamosa, a qual não se encontrava conectada à reunião. Diante
249 da ausência, foi consultado se algum conselheiro presente na reunião das comissões
250 gostaria de manifestar-se sobre a matéria, a conselheira Thaiza Salviano Carneiro
251 Pinheiro Soares Souza informou que, na condição participante da Comissão de
252 Políticas de Saúde e Orçamento, o parecer favorável ao convênio do GRENDACC por
253 unanimidade. Aproveitou para agradecer à entidade pela constante presteza no
254 esclarecimento de dúvidas do conselho, ressaltando que as demandas ou
255 intercorrências relativas ao serviço são praticamente inexistentes. Destacou, ainda, o

suporte fundamental que a instituição oferece à Rede Municipal de Saúde, englobando a Atenção Primária e os ambulatorios especializados por meio de trocas de experiências e doações. Por fim, na condição de usuária e mãe de paciente, manifestou seu agradecimento pelo excelente trabalho ofertado à sociedade e solicitou o voto favorável do plenário para a aprovação do termo. Não restando dúvidas, a **prorrogação do convênio nº 14/2023 com o Grendacc – Atendimento em Especialidades Pediátricas, foi aprovado, por unanimidade**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da Silva, Marisa Santos Frazão, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique Muraro, Maria de Fatima S. Manzine, Thais Cristina Vieira Saito, Antônio Messias Gama Rospendowski, Ada Maria Fossen, Flavio Luís de Amorim Nogueira, Andreia Pinto de Souza, Thales Gustavo Delgado, Kely Cristine Schettini e Maria Roseli Maestrello. **8º Ponto de pauta: Deliberação sobre novo Convênio com o Instituto Iê Aruandê – Implantação da 2ª equipe de Consultório na Rua.** O Coordenador de Saúde Mental Álvaro e outras drogas Alexandre Moreno Sandri abordou e apresentou o seguinte:



Celebração de novo Convênio – 2 equipes de
Consultório na Rua – Modalidade III
Instituto Iê Aruandê



Definição



> Definição:

- Equipamento previsto na Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e Política Nacional de Atenção Básica, voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua e demais condições de grande vulnerabilidade.
- As equipes de Consultório na Rua (eCR) são “pontos de atenção” da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), locadas no componente Atenção Básica em Saúde, constituídas por profissionais que atuam de forma itinerante, ofertando ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde, sendo responsabilidade dessa equipe ofertar cuidados em saúde para:
 - a. pessoas em situação de rua em geral, em condição de maior vulnerabilidade;
 - b. pessoas com transtornos mentais;
 - c. usuários de crack, álcool e outras drogas, incluindo ações de redução de danos, em parceria com equipes de outros pontos de atenção da rede de saúde, como Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Prontos Socorros, entre outros.

273



Marco Regulatório



- > Lei 10.216/01 - Lei da Reforma Psiquiátrica
- > Portaria 3088/11 - RAPS
- > 122/11, que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório de Rua;
- > 1922/13, que altera alguns dos dispositivos da Portaria 122/11;
- > Portaria 1029/14;
- > Portaria de Consolidação nº2/2017;
- > Portaria 1255/21;
- > Portaria 7799/2025.



274



RAPS Jundiá



275

2 equipes eCR- Modalidade III

- > **Equipe** - 01 Coordenador Geral
02 Médicos
02 Orientadores técnicos (Psicólogo/Enfermeiro)
01 Enfermeira
03 Psicólogos/Enfermeiras
03 Agentes Sociais de Saúde/Técnico de Enfermagem
02 Motoristas/Agente Social
Total - 14

> **Ofertas de cuidado:**

- Consultas médicas
- Atendimento e procedimentos de enfermagem
- atendimentos psicológicos
- Ações de redução de danos
- Realização de exames
- Acompanhamento em atendimentos de saúde (UBS, hospital, etc.)
- Ações de planejamento familiar
- PICS
- Ações de imunização

276



eCR

> Elegibilidade de territórios:

- **Equipe 1** - Jardim São Camilo, Jardim Fepasa, Jardim Sorocabana, Iboturucaia e Vila Marlene
- **Equipe 2** - Região Central, Vetor Oeste (Novo Horizonte/Almerinda Chaves), Jardim Tamoio e Vila Esperança

> Os casos que envolvam gestantes, casos positivos de tuberculose, transtorno mental grave e crianças e adolescentes em situação de rua são considerados como prioritários para todo o Município. Os atendimentos poderão se alternar em territórios considerados flutuantes para outras ações pontuais, mediante uma nova contratualidade com a Coordenação de Saúde Mental, a fim de atender as demandas de promoção de saúde do município de Jundiaí.

277

"Enfrentamento da Tuberculose" Busca Ativa e Coleta de BK - J. Fepasa



278

“Enfrentamento da Tuberculose” Apoio à UBS e Coleta de BK - J. Tamoio



279

“Atendimento à Pessoas com Transtornos Mentais em Situação de Rua”



280

"Projeto de Horta e Plantas Fitoterápicas em Cenas de Uso"



281

Proposta – Celebração do novo Convênio – 2 eCR – Modalidade III

- > Realizar as ações de 02 Equipes de Consultório na Rua - Modalidade III, obedecendo a todos os critérios previstos em Portaria e descritas no Plano de Trabalho;
- > Redefinição das metas quantitativas e qualitativas e inclusão de novas metas, considerando componentes de qualidade (Mais Acesso, Cuidado às gestantes, Rastreamento de ISTs e Cuidado à tuberculose);
- > Inclusão da locação de 2 veículos próprios e exclusivos para as eCRs;
- > Repasse por faixa de desempenho, vinculado ao cumprimento de metas;
- > Vigência: 12 meses (a partir de julho/26);
- > Custo mensal para o gerenciamento de 2 eCR - Modalidade III - R\$ 180.733,33
 - Recurso federal - R\$ 42.000,00 (ampliação de 19,3%)
 - Recurso próprio - R\$ 55.400,00
 - Recurso emenda parlamentar federal (nº 43680011) - R\$ 83.333,33

282



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ



283

284 A secretária do COMUS, Giuliana Bortolo, informou ao plenário que a relatoria do
285 convênio em pauta estava sob a responsabilidade da conselheira Andreia Tavares,
286 constatando que a mesma não se encontrava conectada à reunião. Diante disso,
287 consultou os presentes se algum integrante das comissões temáticas se habilitaria a
288 assumir a relatoria do processo. Não havendo manifestações voluntárias, a secretária
289 comunicou que, no âmbito das comissões, a matéria havia recebido parecer favorável
290 por unanimidade de todos os presentes. Antes do início da votação, o conselheiro Joaci
291 Ferreira da Silva solicitou a palavra para parabenizar o senhor Alexandre e toda a
292 equipe técnica pelo excelente trabalho desempenhado na instituição, ressaltando o
293 impacto positivo e a relevância da emenda parlamentar como mecanismo de garantia
294 de recursos para a continuidade das atividades. Não restando dúvidas, **a Prorrogação**
295 **do Convênio nº 03/2024 com o Instituto Iê Aruandê – Referente ao Programa**
296 **Consultório na Rua, foi aprovada, por unanimidade.** Votaram favoravelmente os
297 seguintes conselheiros: Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci
298 Ferreira da Silva, Marisa Santos Frazão, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares
299 Souza, Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique
300 Muraro, Maria de Fatima S. Manzine, Thais Cristina Vieira Saito, Antônio Messias Gama
301 Rospendowski, Ada Maria Fossen, Flavio Luís de Amorim Nogueira, Andreia Pinto de
302 Souza, Thales Gustavo Delgado, Kely Cristine Schettini e Maria Roseli Maestrello. **9º**
303 **Ponto de Pauta: Deliberação da prorrogação do convênio nº 23/2022 com o CEAD**
304 **– CAPS (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas) AD III.** O Coordenador



305 de Saúde Mental Álcool e outras drogas Alexandre Moreno Sandri compartilhou e
306 explanou o que segue:



Prorrogação e repactuação Convênio 23/22 -
CAPS AD III



307

Definição

> CAPS AD III: equipamento de referência da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas voltado ao atendimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, sendo um dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Trata-se de serviço 24hs, com oferta de 10 leitos de retaguarda para atenção à crise.

> CEAD (Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas) - é uma associação civil, de direito privado, sem finalidades econômicas ou lucrativas, de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social em sentido amplo, criado em janeiro de 1999. Esta entidade realiza a gestão do CAPS AD (Maluco Beleza) do município, desde 2002

308





Marco Regulatório

- Lei 10.216/01 – Lei da Reforma Psiquiátrica
- Portaria 336/02 – Normatiza os CAPS
- Portaria 3088/11 – RAPS
- Portaria 130/12 – CAPS AD III
- Portarias de Consolidação nº 3 e 6/2017
- Lei – SISNAD (11.343/2006)
- Lei 13.840/2019 (atualização)



309

RAPS Jundiaí



310





CAPS AD III

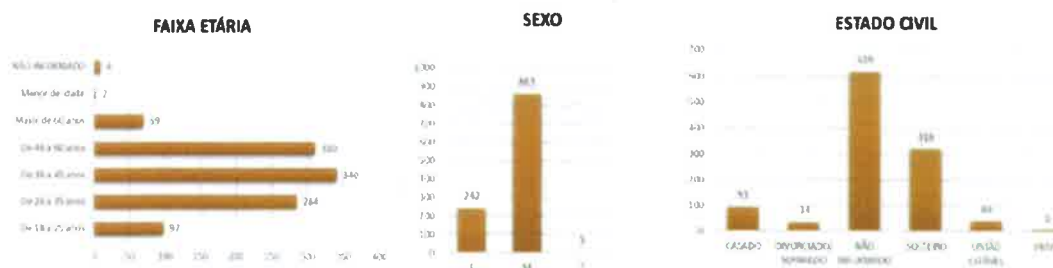
- > Equipe Multiprofissional – psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, oficineiros, entre outros (Total – 58 profissionais)
- > Ofertas de cuidado:
 - Acolhimento “porta aberta”
 - Grupos e oficinas terapêuticas
 - atendimentos individuais (psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, etc.)
 - Consultas médicas
 - Atividades físicas e recreativas
 - Visitas Domiciliares
 - Grupos de geração de renda (artesanato, horta)
 - Hospitalidade noturna – 10 leitos de retaguarda
 - Equipe de Território – Região Central



311

Dados de Atendimento - 2025

População atendida:



312



[illegible]

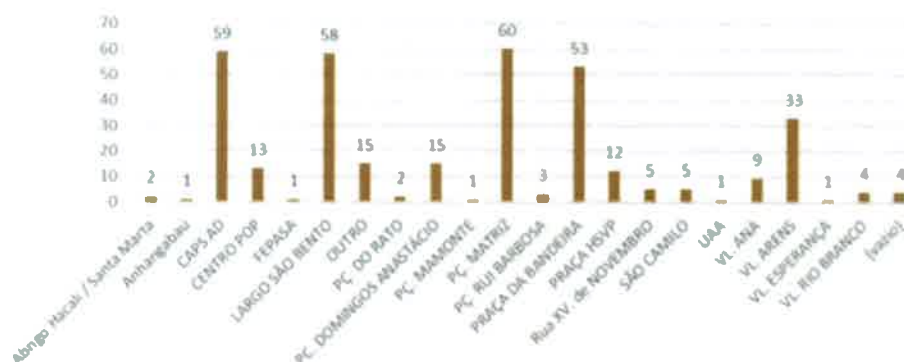
Equipe de Território

- > Ações de cuidado em saúde em território – atendimentos, sensibilização para o cuidado, acompanhamento terapêutico, ampliação do acesso aos serviços, mediação comunitária, redução de danos
- > Ações compartilhadas com a Equipe de Consultório na Rua e SEAS
- > Durante 2025, a equipe de território atendeu 357 pessoas, desdobrando em 1.413 procedimentos de saúde, sendo 526 realizados por profissional de psicologia e 887 realizados por profissionais da área de redução de danos.

315



Número de Usuários Atendidos por Território



316

Ações Ampliadas

- Comissão Flores de Lótus (incluindo comissão de planejamento familiar);
- Rede PSR – Pessoas em Situação de Rua;
- COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas;
- Reuniões de rede intersetorial;
- Matriciamento nas UBSs;
- Audiências concentradas – Fórum;
- Ações de referência para Unidade de Acolhimento Adulta



317

Proposta – Prorrogação do Convênio 23/2022

- > Manutenção da gestão do CAPS AD III, em acordo com as normativas previstas nas portarias correspondentes, conforme descrito no Plano de Trabalho ;
- > Ampliação das metas quanti e qualitativas, e inclusão de novas metas;
- > Repasse por faixa de desempenho;
- > Vigência: 12 meses (a partir de 01/07/2026);
- > Adequação e reajuste do valor do atual convênio - R\$ 581.187,74.



318

Cenas do cotidiano

Oficina de Cultura



Grupo de Homens



Oficina dos Saberes



Campeonato de Jogos de Mesa



Atividade Cultural



Oficina de Sítio



319

Grupo de Referência



Oficina de Horta



Espago de Convinças



320

321



322

323 A secretária do COMUS, Giuliana Bortolo, retomou a condução informando que a
324 relatora da matéria, conselheira Andreia Tavares, não se encontrava presente, mas
325 ressaltou que a comissão temática emitiu parecer favorável ao convênio, tendo sanado
326 todas as dúvidas no âmbito das comissões. Na sequência, a conselheira Thais Cristina
327 Vieira Saito questionou a Gestão sobre as ações planejadas e executadas em relação
328 à saúde mental do trabalhador, ressaltando a necessidade de que este profissional
329 esteja bem para poder assistir aos cidadãos doentes. Apontou que a categoria vem
330 adoecendo e que o sofrimento mental possui magnitude superior ao sofrimento físico.
331 Relembrou o caso da servidora Lucinha, que cometeu suicídio no ano de 2024, além
332 de outras tentativas registradas entre servidores e o seu próprio histórico de
333 adoecimento. Manifestou sentir falta, no âmbito do serviço público, de ações voltadas
334 ao cuidado mental do trabalhador. Relatou ter questionado sua gerente local, que na
335 ocasião informou que o CAPS não possuiria a função de cuidar da saúde do
336 trabalhador, posicionamento do qual a conselheira discordou, defendendo que o CAPS
337 deve assistir ao usuário, ao trabalhador e a toda a comunidade. Cobrou a existência de
338 um planejamento voltado ao acolhimento do servidor e uma postura mais humanizada,
339 exemplificando que, em episódios em que o funcionário não esteja bem, deve haver
340 acolhimento e escuta em vez da aplicação direta de advertências. Na oportunidade, a
341 conselheira parabenizou o CEAD, elogiando o trabalho desenvolvido pela profissional
342 Cristiane e classificando o serviço como de excelência. Reiterou seu apreço pelo CAPS,
343 declarando ter trabalhado no órgão e testemunhado o atendimento de alta qualidade
344 oferecido aos usuários desde a admissão até a alta. Concluiu reforçando o pedido ao

345 Secretário de Saúde para que vislumbre a saúde mental do servidor, visto que, sem o
346 funcionalismo, as atividades não operam. Por fim, recomendou o voto favorável de
347 todos os membros ao convênio em pauta, destacando que o CAPS é essencial e não
348 pode sofrer interrupções, convidando os presentes a visitarem as instalações do
349 serviço. Em resposta, o Coordenador Alexandre agradeceu as pontuações e o trabalho
350 da conselheira, manifestando total concordância com a relevância do tema. Declarou
351 que a saúde mental dos trabalhadores tem sido uma preocupação constante e que o
352 assunto vem sendo sinalizado nos planejamentos da RAPS, figurando como pauta há
353 pelo menos três anos, tanto no segmento da saúde mental quanto na saúde geral e nas
354 demais políticas de cuidado. Expôs que os trabalhadores vinculados às áreas de
355 cuidado (saúde, educação e assistência social) absorvem intensamente a carga
356 decorrente dos impasses sociais produzidos pela sociedade, que deságuam nestes
357 serviços públicos. Destacou que, no serviço de saúde mental especificamente, as
358 condições cotidianas ampliam os fatores de risco devido ao contato direto com o
359 sofrimento e com situações de violência. Pontuou que a associação de violência a
360 transtornos mentais é um estigma incorreto, mas ponderou que, em cenários de crise
361 e disrupção comunicativa, as equipes estão mais sujeitas a tais episódios. Informou
362 que, em razão disso, possivelmente no ano de 2024, foi iniciado um grupo de trabalho
363 focado na violência sofrida por servidores, visando à construção de estratégias de
364 manejo e cuidado das equipes. Mencionou que essa demanda foi trazida fortemente de
365 maneira inicial pela profissional Cinara, enfermeira do CAPS 2, e que se expandiu a
366 partir da equipe de enfermagem, historicamente mais sujeita a esses riscos. Relatou
367 que o grupo tem produzido materiais informativos e focado no fortalecimento das
368 equipes, visando romper a antiga naturalização da violência por parte das gestões.
369 Destacou a existência e publicação de um protocolo e fluxo de manejo para essas
370 situações, que prevê ações que vão desde o momento inicial da violência até as etapas
371 finais. Complementou que o movimento foi ampliado para a Secretaria de Saúde sob a
372 Coordenação da Diretora de Planejamento, Andreia do Pinto de Souza, estendendo-se
373 à Secretaria de Gestão de Pessoas para debater ações estruturadas aos trabalhadores
374 da saúde. Anunciou a previsão de novas propostas para breve, incluindo maior
375 aproximação com a equipe de Medicina do Trabalho lotada na SMGT. Reconheceu que
376 o CAPS deve acolher e assistir servidores, informando que já existem profissionais da
377 saúde e da educação em acompanhamento no serviço, mas ressaltou que os próprios
378 técnicos do CAPS também demandam apoio e intervenções de outros âmbitos, devido

379 à alta inserção nas rotinas estressantes. Enfatizou que as equipes do CAPS possuem
380 acesso ao dispositivo de supervisão clínico-institucional e que a retomada deste espaço
381 fundamental de escuta e discussão de casos complexos está prevista no planejamento
382 financeiro da renovação contratual em debate. Concluiu reafirmando o compromisso de
383 seguir com a discussão e ampliar os cuidados ao funcionalismo, colocando-se à
384 disposição para acolher sugestões da conselheira. A Diretora de Planejamento,
385 Andreia, solicitou a palavra para colaborar com a fala do Coordenador Alexandre,
386 lembrando a conselheira de que, no encontro do plano de educação permanente em
387 que o assunto emergiu, ela havia se manifestado sobre o Grupo de Trabalho (GT).
388 Explicou que sua fala ocorreu porque a necessidade daquele grupo surgiu como um
389 desejo e uma demanda antiga da categoria, esclarecendo, contudo, que a iniciativa não
390 se encontra estruturada como um serviço já posto, tratando-se de um grupo de trabalho
391 em fase de planejamento. Ponderou que a demanda não provém apenas dos
392 servidores da saúde — os quais cuidam da saúde dos demais cidadãos e também
393 necessitam de cuidado —, mas engloba servidores de outras pastas municipais.
394 Informou que a proposta se desenvolveu também a partir da escuta promovida pelo
395 Prefeito Municipal durante o evento 'Café com o Servidor', realizado para a Secretaria
396 de Saúde com foco na promoção da saúde. A conselheira Maria de Fatima Manzine
397 interveio na fala da Diretora, afirmando que o referido evento 'Café com o Servidor'
398 contou exclusivamente com a participação de funcionários comissionados. A Diretora
399 Andreia solicitou espaço para fazer uma pontuação e discordou da afirmação, relatando
400 que, na ocasião daquele evento, uma servidora lotada no ambulatório colocou em
401 discussão a proposta de que o Pronto Atendimento (PA) do Paço Municipal passe a
402 funcionar, de fato, como um ambulatório voltado ao servidor, momento em que a Gestão
403 iniciou o debate sobre o tema. A conselheira Maria Fátima voltou a intervir, declarando
404 estar apenas relatando o que de fato acontece na realidade e reiterando que os
405 servidores desconhecem o que está sendo exposto pela Gestão. A Diretora Andreia
406 prosseguiu afirmando que o plano de transformar o PA do Paço Municipal em um
407 Ambulatório do Servidor — voltado ao cuidado e acompanhamento do funcionalismo a
408 partir da Medicina do Trabalho — está sendo desenhado em conjunto com a Secretaria
409 de Administração e a Secretaria de Saúde para atender a todos os servidores, razão
410 pela qual o projeto ainda não foi formalmente apresentado à categoria como um serviço
411 estruturado. Explicou que as tratativas correm por meio de duas frentes paralelas: o GT
412 iniciado pela pasta da Saúde para combater a violência contra o servidor e zelar pela

saúde mental dos funcionários que sofrem esse tipo de situação — aproveitando a expertise da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que já possui essa estrutura de suporte —, e a ampliação do protocolo já praticado pela RAPS nos CAPS para que todos os serviços de saúde do município tenham este fluxo em mente e o coloquem em prática. Concluiu informando que o Planejamento visa identificar pessoas de referência nas Unidades de Saúde para realizar a escuta do servidor, permitindo que as condições de trabalho que possam ensejar o adoecimento sejam levadas para discussão junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAGP) para que a Gestão possa agir e implementar melhorias, tratando-se de uma proposta de governo voltada ao cuidado do cuidador, a qual será formalmente apresentada a todos os servidores assim que estiver finalizada, mencionando que faz parte desse Grupo de Trabalho (GT) juntamente com o coordenador Alexandre. Imediatamente, a conselheira Thais Cristina Vieira Saito interveio na discussão, sugerindo que a Gestão não incluía no referido GT os próprios assediadores. Relatou que, conforme informações que lhe chegaram, sua gerente local, que a assediou, participa do GT. Afirmou possuir registro em áudio no qual a referida chefia declara que o CAPS não tem a obrigação de cuidar da saúde do trabalhador. Acusou a gerente de ter lhe atribuído uma nota prejudicial e de tê-la removido de grupos de comunicação no aplicativo WhatsApp, entre outras ações, informando que a questão é objeto de um processo judicial que tramita em segredo de justiça. Defendeu que a referida chefia não possui legitimidade para estar à frente de tais iniciativas e que se deve ter cautela para não incumbir pessoas assediadoras de zelar pela saúde mental e vislumbrar o trabalhador. Sustentou que a matéria precisa ser discutida abertamente com todos os servidores e criticou a Gestão por criar grupos de trabalho sem consulta ampla, alegando que escolhem participantes por critérios de afinidade pessoal. Cobrou que a saúde mental da categoria seja vislumbrada prioritariamente. Disse que Dra. Marcia Secretária de Saúde e a Gestão de Saúde retiraram seu salário e seu direito ao afastamento legal, e que esperaram uma tentativa de suicídio para apenas então reconhecerem a gravidade da situação. Afirmou ter passado pela avaliação da Medicina do Trabalho e alegou que o órgão estava tentando demiti-la. Denunciou, por fim, a existência de dois relatórios elaborados pelo CAPS contra a sua pessoa, alegando que os documentos não são verdadeiros e que foram confeccionados a mando da Doutora Marcia. Questionou como pessoas com tal conduta poderiam integrar um trabalho voltado ao cuidado da saúde dos servidores. Nesse momento, houve uma tentativa de interrupção no plenário feita por Thaiza

447 Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, levando a conselheira Thais Saito a suscitar
448 uma questão de ordem ao Senhor Presidente e a exigir a continuidade de sua
449 manifestação antes de ceder a palavra, dirigindo-se à Thaiza Salviano Carneiro
450 Pinheiro Soares Souza, falando que ela precisa levantar a mão para ter fala e para
451 aguardar a vez e cobrando respeito ao seu momento de fala. A conselheira Thais
452 Cristina Vieira Saito apontou diretamente para a conselheira Thaiza Salviano Carneiro
453 Pinheiro Soares Souza, acusando-a de ser uma das pessoas que tentaram assediá-la,
454 estendendo a acusação também à Doutora Marcia. Disse que a Thaiza e a Dra. Marcia
455 teriam acionado a Guarda Municipal contra sua pessoa, mesmo cientes de que a
456 corporação não entraria nas dependências dos serviços. Diante disso, a conselheira
457 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza interrompeu arguindo questão de
458 ordem direcionada ao Senhor Presidente e solicitando sua intervenção sob a
459 justificativa de que as declarações tratavam de assuntos de interesse inteiramente
460 estranhos às pautas do Conselho. A conselheira Thais Cristina Vieira Saito contestou a
461 interrupção e dirigiu-se novamente ao Senhor Presidente, informando que levaria ao
462 seu conhecimento o processo judicial na íntegra, o qual demonstraria a perseguição
463 perpetrada pela conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza em
464 conjunto com a antiga Secretária de Saúde. Sustentou que essa perseguição,
465 classificada por ela como desumana e de caráter político, a levou ao adoecimento e a
466 uma tentativa de suicídio. Defendeu que uma pessoa com esse histórico não poderia
467 participar do grupo de trabalho e solicitou formalmente ao Senhor Presidente o
468 agendamento de uma reunião para apresentar toda a documentação comprobatória do
469 assédio e da perseguição sofrida, a fim de que a Gestão compreendesse a situação e
470 evitasse que suas alegações fossem desqualificadas. O Presidente do COMUS Dr.
471 Flavio interveio para solicitar o retorno ao tema central da pauta e assegurou à
472 conselheira Thais Cristina Vieira Saito o agendamento da reunião pleiteada. Manifestou
473 concordância, afirmando que considerava importante externar tais fatos para reflexão
474 da Gestão. A conselheira, conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza
475 solicitou a palavra para requerer que a Presidência e a secretária Giuliana Bortolo
476 garantissem o estrito cumprimento do Regimento Interno e o respeito à pauta
477 estabelecida. Requereu formalmente que a secretária fizesse constar em ata as
478 declarações de teor agressivo e acedioso proferidas no Plenário. Em contrapartida, a
479 conselheira Thais Cristina Vieira Saito solicitou que também constasse em ata o
480 momento em que foi afirmado que ela não teria o direito de se manifestar. A secretária

Giuliana Bortolo interveio para assegurar a ambas as conselheiras e ao Plenário que as manifestações seriam registradas na íntegra no documento oficial, orientando os presentes a manterem a tranquilidade. Não restando dúvidas, **Deliberação da prorrogação do convênio nº 23/2022 com o CEAD – CAPS (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas) AD III foi aprovada, por unanimidade.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da Silva, Marisa Santos Frazão, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique Muraro, Maria de Fatima S. Manzine, Thais Cristina Vieira Saito, Antônio Messias Gama Rospindowiski, Ada Maria Fossen, Flavio Luís de Amorim Nogueira, Andreia Pinto de Souza, Thales Gustavo Delgado, Kely Cristine Schettini e Maria Roseli Maestrello. **10º Ponto de Pauta: Deliberação da prorrogação do convênio nº 10/2022 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) – Serviços do SAMU e SAEC.** Antes do início da explanação, o conselheiro Joaci Ferreira da Silva solicitou a palavra para questionar se, conforme acordo prévio, a matéria em apreciação tratava estritamente de uma prorrogação pelo período excepcional de 3 (três) meses. A secretária Giuliana Bortolo confirmou o prazo trimestral acordado, porém ponderou ser necessário cumprir o rito de apresentação técnica, solicitando que as dúvidas fossem sanadas após a explanação da diretora Lucimara. A conselheira Kely Cristine Schettini solicitou a palavra para colaborar com o esclarecimento, pontuando que, independentemente de tratar-se de uma prorrogação de curto prazo, subsiste a obrigatoriedade legal e regimental de que as instituições e o poder público prestem as devidas contas e esclarecimentos técnicos junto ao Conselho. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva manifestou concordância com o andamento. A Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Lucimara Mantovani realizou a apresentação que segue:



Plano de Trabalho

SAMU-192 / SAEC



507

Objeto

Prorrogação do **Convênio 10/2022** com o **HSVP**, referente à gestão e operacionalização do
SAMU-192 / SAEC, pelo **período de 3 meses**, a partir de 01/07/2025

O objetivo é instituir o plano de trabalho para a contratação de entidade especializada privada e sem fins lucrativos, para a operacionalização e execução das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) e Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos (SAEC), conforme as diretrizes dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências, incluem ainda recursos humanos, logísticos, suprimentos, insumos necessários e capacitação que visam a plena operação do serviço.

01



508

Dos serviços

O SAMU-192 é um componente da Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências (Portaria nº 1863/2003) e acolhe um amplo conjunto de solicitações de atendimentos clínicos com acesso telefônico gratuito para atendimento móvel pré-hospitalar. O acesso ao SAMU-192 ocorre a partir da ligação telefônica pelo número 192, onde os chamados são acolhidos, identificados e regulados, e na existência de necessidade de retaguarda, o serviço realiza o transporte do usuário.

O SAEC (Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos) é prestado por profissionais capacitados para remoção de pacientes. Suas atribuições compreendem: remoção de pacientes para realização de tratamentos (radioterapia, quimioterapia, fisioterapia), exames, consultas, altas hospitalares, cobertura de eventos mediante regulação da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e gerenciamento do programa de Transporte Fora do Domicílio (TFD).

03



509





Veículos

TIPO	QUANTIDADE	RESERVA TÉCNICA
SAV (D)	1	1
SBV (B)	5	2
TRANSPORTE SANITÁRIO (A)	14	2
VAN (16 LUGARES)	2	0

04



510

Profissionais SAMU-192

Função	Quantidade de profissionais	Carga horária mensal
Assistente Administrativo	01	200
Aprendiz	01	150
Auxiliar de Estoque	01	200
Controlador de Frota	01	200
Coordenador de Enfermagem	01	180/200
Coordenador Médico	01	180/200
Enfermeiro	10	180/200
Médico	30	**
Motorista Socorrista	32	180
Técnico em Enfermagem	26	180
Telefonista	13	180
Rádio Operadores	06	180

02



****.** A função de Médico, a composição / necessidade contingencial, bem como a remuneração destes profissionais, são por hora trabalhada.

511





Profissionais SAEC

Quantitativo atual da Equipe Atual para Execução do Serviço:

Função	Quantidade de profissionais	Carga horária mensal
Aprendiz	02	150
Assistente Administrativo	02	200
Controlador de Frota	01	200
Coordenador do SAEC	01	200
Enfermeiro Supervisor	01	180/200
Motorista	52	180
Recepcionista	06	180
Técnico de Enfermagem	26	180

05



512

513

Média de atendimentos

SERVIÇOS	MÉDIA DE ATENDIMENTOS
SAMU-192	3.700
SAEC	5.600

07



514



INDICADORES SAMU-192

Tempo médio de resposta total
Tempo médio de despacho da viatura
Taxa de eventos adversos durante o transporte
Taxa de Ressuscitação Cardiopulmonar com uso de desfibrilação
Taxa de casos resolvidos no local de atendimento
Taxa de completude da Ficha de Atendimento do SBV e SAV
Taxa de ocorrências
Absenteísmo

Indicador
Ações de educação permanente
Motivos dos chamados da ocorrência
Desfecho do atendimento
Manutenção e conservação das unidades móveis

07



515

INDICADORES SAEC

Indicador	Descrição	Categoria	Unidade	Meta
Taxa de atendimentos	Número de atendimentos a pacientes crônicos cadastrados dividido pela população total do período	Processos	%	90%
Percentual de viagens realizadas em relação às agendadas	Total de viagens realizadas dividido pelo total de viagens agendadas X 100	Processos	%	90%
Percentual de viagens canceladas	Total de viagens realizadas mensalmente dividido pelo total de viagens agendadas X 100	Processos	%	10%
Taxa de eventos adversos durante o transporte	Número de eventos adversos durante o transporte dividido pelo número total de transportes X 100	Processos	%	Até 5%
Absenteísmo	Quantidade de horas de falta dividido pela quantidade de horas esperadas no mês X 100	Estrutura	%	Até 5%

07



516



Cronograma de Desembolsos

Descrição	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO		
	jul/26	ago/26	set/26
SAMU-192	1.126.103,83	1.126.103,83	1.126.103,83
SAEC	939.682,83	939.682,83	939.682,83
TOTAL	2.065.786,66	2.065.786,66	2.065.786,66

06



517



518

519 O conselheiro Joaci Ferreira da Silva manifestou direcionando sua fala ao Secretário
520 de Saúde, Dr. Flávio, informando que concederia um voto de confiança à Gestão.
521 Ressaltou que o projeto foi ajustado para vigorar pelo período excepcional de 3 (três)
522 meses, período no qual o município efetuará os pagamentos correspondentes à
523 instituição. Solicitou formalmente que constasse em ata a exigência de que, ao longo
524 do período de vigência deste plano de trabalho, os repasses financeiros e os
525 pagamentos do SAMU e do SAEC contemplem estritamente as pessoas inseridas no
526 referido plano. Exigiu, ainda, a prestação de contas detalhada acerca dos valores
527 aplicados para provisões de férias e décimo terceiro salário dos funcionários vinculados
528 ao SAMU e ao SAEC bem como a apresentação da lista nominal dos profissionais



contratados diretamente pelo serviço, com o objetivo de evitar a reincidência de inconformidades registradas no ano anterior.

A conselheira e relatora Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza informou que o plano de trabalho foi apreciado pela comissão de forma célere. Classificou como oportuna e relevante a propositura da Secretaria de Saúde em estabelecer a prorrogação pelo prazo estrito de 90 (noventa) dias, argumentando que o período permitirá ao conselho o acesso e a aferição das metas pactuadas e dos indicadores de serviço, viabilizando a implementação de melhorias na oferta da assistência conveniada. Parabenizou o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Flávio, pela iniciativa em assumir a condução do processo, defendendo que os serviços essenciais não sofram descontinuidade. Solicitou o voto favorável dos conselheiros ao relatório e informou que as adequações necessárias serão debatidas pelo colegiado ao longo do trimestre. Reportou, por fim, que no âmbito da comissão temática foram alinhados junto à diretora Lucimara pontos referentes à definição de protocolos e fluxos institucionais. Concluiu manifestando parecer favorável à matéria. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro manifestou concordância com o relatório da conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza e questionou à diretora Lucimara qual seria a média quantitativa de usuários assistidos diariamente pelo serviço do SAMU, considerando o regime de funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas. A diretora Lucimara explicou que a meta contratual estabelecida para o serviço é de aproximadamente 3.700 (três mil e setecentos) procedimentos mensais, número que engloba as regulações médicas, orientações e saídas de frotas. Detalhou que, deste montante, cerca de 2.700 (dois mil e setecentos) chamados resultam em envios efetivos de ambulâncias à população. Informou que aproximadamente 10% (dez por cento) deste volume operacional destina-se a atendimentos de Suporte Avançado de Vida (UTI móvel), totalizando entre 200 (duzentas) e 300 (trezentas) ocorrências mensais, correndo os atendimentos restantes por conta das equipes de Suporte Básico de Vida. Expôs que o serviço opera com 5 (cinco) ambulâncias durante o período diurno, ressaltando que o adensamento e as condições da mobilidade urbana no município impactam de forma negativa o tempo de deslocamento das viaturas. Complementou que, por recomendação técnica de dimensionamento do Ministério da Saúde, o município deveria operar com 1 (uma) unidade de suporte avançado e 3 (três) unidades básicas, contudo, o poder público municipal custeia integralmente 2 (duas) ambulâncias básicas adicionais para suprir a volumetria de chamados. Afirmou que a Gestão e o Secretário Dr. Flávio se encontram



debruçados sobre os indicadores do convênio com o propósito de aprimorar o tempo de resposta à população, estudando um projeto robusto para a descentralização geográfica do serviço de urgência. Colocou-se à disposição para agendar atendimento com a conselheira Dalva de Jesus Monteiro para apresentar de forma detalhada as metodologias de monitoramento de dados da pasta. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro relatou que a demanda por informações decorre de queixas recorrentes de munícipes quanto à demora no atendimento e manifestou interesse em agendar a reunião técnica para detalhamento dos dados. A diretora Lúcimara consultou o Secretário Dr. Flávio sobre o interesse em complementar as informações acerca dos estudos de logística urbana, sugerindo que a matéria detalhada fosse apresentada na introdução do novo plano de trabalho. A conselheira Kely Cristine Schettini pontuou que a administração monitora os indicadores contratuais em conjunto com a direção do Hospital São Vicente de Paulo, visando à qualificação do tempo de resposta, dos atendimentos e da regulação médica das chamadas telefônicas. Alertou o plenário sobre o elevado índice de trotes e de solicitações indevidas direcionadas ao SAMU, o que acarreta o deslocamento inadequado de frotas para casos de menor complexidade que deveriam ser assistidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), gerando impacto direto no tempo de espera dos pacientes de urgência real. Afirmou que a Gestão implementará ações educativas para instruir a população sobre o uso correto do canal. Confirmou que as adequações estruturais constarão do próximo plano de trabalho definitivo e que o período de 3 (três) meses foi acordado com o Hospital São Vicente justamente para conferir maior transparência e clareza ao escopo do serviço prestado. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro agradeceu os esclarecimentos. A conselheira Kely Cristine Schettini pontuou que a administração municipal monitora os indicadores contratuais em conjunto com a direção do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, visando à qualificação do tempo de resposta, dos atendimentos e da regulação médica das chamadas telefônicas destinadas aos munícipes de Jundiá. Alertou o plenário sobre o elevado índice de trotes e de solicitações indevidas direcionadas ao SAMU, o que acarreta o deslocamento inadequado de frotas para ocorrências de menor complexidade que deveriam ser assistidas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), gerando impacto direto e atrasos no tempo de espera dos pacientes em situações de urgência real, conforme pontuado pela conselheira Dalva. Informou que a Gestão implementará ações educativas para instruir a população sobre o uso correto do canal. Confirmou que as adequações estruturais e a qualificação do

serviço constarão do próximo plano de trabalho definitivo e que o período de
prorrogação de 3 (três) meses foi acordado com o Hospital São Vicente justamente
para conferir maior transparência, clareza e alinhamento institucional ao escopo do
serviço prestado. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro agradeceu os esclarecimentos
prestados. A conselheira Thais Cristina Vieira Saito questionou se a administração
municipal possui previsão para a aquisição de novos veículos de emergência, haja vista
a grande demora relatada pelos usuários para o atendimento. Apontou que
frequentemente não há frotas disponíveis de imediato, forçando os pacientes a
aguardar por períodos prolongados, e defendeu que, por tratar-se de um serviço
essencial, é inadmissível submeter o cidadão a longas horas de espera. Solicitou
esclarecimentos sobre as projeções, planejamentos ou novos convênios previstos para
otimizar e aprimorar a prestação dessa assistência. A diretora Lucimara consultou o
Secretário de Saúde, Dr. Flávio, sobre o interesse em responder ao questionamento. O
Secretário Dr. Flávio manifestou-se lembrando que havia solicitado ao plenário que o
planejamento de longo prazo fosse detalhado na discussão do convênio definitivo
subsequente. Contudo, adiantou à conselheira Thais Cristina Vieira Saito que as
principais diretrizes estratégicas da pasta envolvem a descentralização logística do
serviço, com a distribuição das ambulâncias de forma estratégica pelas regiões do
município, bem como a ampliação quantitativa do número de veículos disponíveis para
atendimento da população. A conselheira Thais Cristina Vieira Saito agradeceu os
esclarecimentos do Secretário de Saúde, Dr. Flávio, e parabenizou-o pela condução
dos serviços e pelo trabalho desempenhado desde o início de sua Gestão no município.
Declarou seu apoio às ações da pasta e lembrou o primeiro contato institucional que
teve com o gestor, ressaltando ter identificado, naquela oportunidade, sua dedicação
humanizada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Afirmou ter a convicção de que o
município obterá avanços sob sua liderança e concluiu manifestando votos de boas-
vindas ao Secretário, em nome do corpo de servidores públicos municipais. Não
restando questionamentos, **a prorrogação do convênio nº 10/2022 firmado com o
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) – Serviços do SAMU e SAEC,
foi aprovada, por unanimidade.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros:
Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da Silva, Marisa
Santos Frazão, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Zélia dos Santos
Carneiro Pinheiro, Dalva de Jesus Monteirô, Luiz Henrique Muraro, Maria de Fatima S.
Manzine, Thais Cristina Vieira Saito, Antônio Messias Gama Rospendowski, Ada Maria



Fossen, Flavio Luís de Amorim Nogueira, Andreia Pinto de Souza, Thales Gustavo Delgado, Kely Cristine Schettini e Maria Roseli Maestrello. **11º Ponto de Pauta: Deliberação da prorrogação do convênio nº 10/2023 firmado com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) – Hospitalar.** A Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Lucimara Mantovani realizou a apresentação que segue:



Plano de Trabalho Hospitalar
(HSVP)



Objeto

Prorrogação do Convênio 10/2023 com o HSVP, referente à prestação de assistência HOSPITALAR, pelo período de 3 meses, a partir de 01/07/2025.

O objeto deste plano compreende a execução de serviços de caráter médico hospitalar, de natureza emergencial e eletiva, incluindo cirurgias e exames de apoio diagnóstico por imagem. Este plano de trabalho prevê, ainda, a contratação de recursos humanos para atuação na assistência do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Anhangabaú.

01





Recursos Humanos

FUNÇÃO / CATEGORIA	QUANTITATIVO
DIRETORES	2
ADMINISTRATIVOS	225
APOIO	590
ASSISTENCIAIS	947
MÉDICOS	277
TOTAL	2041

02



640

Volume de Produção

PRODUÇÃO	META	CUSTEIO
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	54.817	R\$ 10.286.982,51
INTERNAÇÕES CLÍNICAS	809	R\$ 2.612.893,55
INTERNAÇÕES CIRÚRGICA	568	R\$ 7.674.088,92

03



641





Indicadores

Coeficiente de leitos destinados ao SUS	Taxa de ocupação	Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	Tempo Médio de Permanência	Índice de cirurgias de caráter eletivo	Taxa de infecção hospitalar	Taxa de absenteísmo	(Infecção relacionada à assistência à saúde – IRAS)
---	------------------	-------------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------	---------------------	---

Atividades de formação/educação permanente e desenvolvimento para profissionais da rede de serviços do SUS	Procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade (AC)	Internações de Alta Complexidade (AC)	Habilitações em Alta Complexidade
--	---	---------------------------------------	-----------------------------------

03



642

Cronograma de desembolsos

Descrição	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO		
	jul. 26	ago. 26	set. 26
Metas Quantitativas	R\$ 20.573.964,98	R\$ 20.573.964,98	R\$ 20.573.964,98
Exames de Imagem	R\$ 455.209,34	R\$ 455.209,34	R\$ 455.209,34
TOTAL	R\$ 21.029.174,32	R\$ 21.029.174,32	R\$ 21.029.174,32

04



643



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ



644

645 A Conselheira e relatora Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza manifestou
646 que o posicionamento técnico seguia a mesma linha de raciocínio defendida
647 anteriormente nos convênios do SAMU e da SAEC. Informou que a comissão técnica,
648 de maneira unânime, optou por recomendar a aprovação da prorrogação do convênio
649 pelo prazo de 3 (três) meses, ressaltando a extrema importância da medida para o
650 município, e solicitou o voto favorável dos demais pares. O Conselheiro Joaci Ferreira
651 da Silva solicitou esclarecimentos à Diretora Lucimara a respeito do plano de trabalho.
652 Questionou se a Comissão de Execução do Plano (CEP) manteve os mesmos módulos
653 vigentes ou se houve alteração de valores, apontando que não localizou a rubrica de
654 455 mil reais no documento impresso. O conselheiro ressaltou que, embora
655 concordasse com a aprovação emergencial pelos 90 dias, exigia que o Hospital São
656 Vicente apresentasse de imediato todas as certidões e declarações exigidas pelo
657 Tribunal de Contas do Estado (TCE), encaminhando-as ao Poder Executivo e a este
658 Colegiado. Defendeu a necessidade de fiscalizar a regularidade trabalhista da
659 instituição e a conformidade dos pagamentos de pessoal. Em resposta, a Dra. Lucimara
660 esclareceu que as informações detalhadas sobre o cronograma de desembolso
661 financeiro constavam especificamente na página 32 do plano de trabalho. A
662 Conselheira Thaís Cristina Vieura Saito manifestou preocupação quanto à fiscalização
663 financeira e ao controle do erário públicos. Lembrou que, no ano anterior, o hospital
664 extrapolou o teto estimado e demandou um aporte municipal extraordinário de 9
665 milhões de reais para o custeio de décimo terceiro salário e encargos como o FGTS.
666 Classificou o montante como exorbitante e cobrou mecanismos rígidos de auditoria por





667 parte do município. Adicionalmente, denunciou que conselheiros têm enfrentado
668 barreiras físicas e constrangimentos por seguranças ao tentarem exercer o papel
669 fiscalizatório nas dependências do hospital, enquanto haveria tratamento privilegiado a
670 membros com afinidade pessoal junto à direção da entidade. Defendeu, por fim, que o
671 Conselho paute uma auditoria integral na instituição. A Dra. Lucimara justificou que o
672 curto prazo de prorrogação pleiteado (três meses) visa justamente dar margem para o
673 realinhamento e o aperto dos controles contratuais necessários. Explicou que o hospital
674 frequentemente absorve demandas extra-metas, como os atendimentos de trauma
675 pediátrico — que deveriam ser direcionados ao Hospital Universitário, mas são
676 acolhidos no São Vicente mesmo sem estrutura pediátrica regular — e procedimentos
677 de cirurgia vascular. Destacou que tais distorções geram faturamentos complementares
678 e que a Gestão está atuando no ajuste desses gargalos. Informou ainda que o setor de
679 prestação de contas do departamento financeiro realiza o monitoramento rigoroso de
680 todos os custos documentados. A Sra. Kely Cristine Schettini, representante da Gestão
681 do Hospital São Vicente, fez uso da palavra para corroborar as declarações da mesa
682 diretora, assegurando que todas as ccntas da instituição são transparentes e
683 devidamente auditadas pelos Tribunais de Contas do Município e do Estado. Pontuou
684 que o interregno de 90 dias servirá para reestruturar o plano de trabalho em conjunto
685 com a Prefeitura, garantindo maior clareza sobre as atividades integradas da rede de
686 apoio. Indagada pela Conselheira Thaís Cristina Vieira Saito sobre o livre acesso dos
687 conselheiros para vistorias, a Sra. Kely Cristine Schettini esclareceu que a entrada não
688 é proibida, mas deve obedecer aos trâmites de agendamento e formalização legal.
689 Justificou que as restrições visam resguardar o controle sanitário, o sigilo e a segurança
690 dos pacientes e profissionais, em estrito cumprimento à legislação vigente, evitando
691 intercorrências registradas no passado. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva
692 comunicou a existência de parecer contrário emitido por órgãos de controle sobre o
693 repasse de 9 milhões de reais outrora mencionado. Formulou requerimento para que
694 constasse formalmente em ata a sua exigência de suspensão imediata de repasses a
695 profissionais não listados no plano de trabalho, bem como a devolução de valores por
696 desvio de finalidade. Questionou formalmente se as rescisões contratuais recentes de
697 dois médicos foram custeadas com verbas do convênio e exigiu o envio da listagem
698 nominal de todas as demissões ocorridas a partir do ano de 2024. Por fim, denunciou
699 que um imóvel locado no bairro Tulipas fora devolvido há mais de seis meses, exigindo
700 a comprovação do estorno dos aluguéis aos cofres municipais e solicitando que



701 contasse em ata e o Presidente do COMUS submetesse suas reivindicações à votação
702 plenária. Não restando questionamentos **a prorrogação do convênio nº 10/2023**
703 **firmado com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) – Hospitalar,**
704 **foi aprovada, por unanimidade.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros:
705 Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da Silva, Marisa
706 Santos Frazão, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Zélia dos Santos
707 Carneiro Pinheiro, Dalva de Jesus Monteiro, Luiz Henrique Muraro, Maria de Fatima S.
708 Manzine, Thais Cristina Vieira Saito, Antônio Messias Gama Rospendowski, Ada Maria
709 Fossen, Flavio Luís de Amorim Nogueira, Andreia Pinto de Souza, Thales Gustavo
710 Delgado, Kely Cristine Schettini e Maria Roseli Maestrello. O Presidente do COMUS e
711 Secretário Municipal de Saúde Dr. Flavio registou a importância de se prestar apoio
712 irrestrito ao que vinha sendo realizado no convênio anterior, promovendo as próximas
713 adaptações necessárias. Sugeriu que o modelo atual de prorrogação contempla as
714 demandas do órgão, pontuando que, ainda que pudesse parecer que apenas alguns
715 documentos justificassem a medida, tornava-se imperativo compreender todo o
716 mecanismo do contrato e estabelecer um conhecimento mais amplo sobre a situação
717 em Jundiaí. Enfatizou que não reduziria o escopo fiscalizatório apenas aos pontos
718 levantados individualmente pelos conselheiros, mas que utilizaria o tempo concedido
719 pelo estudo (90 dias) para a revisão minuciosa de cada uma das cláusulas e
720 inconsistências do convênio, assegurando o acompanhamento integral de todos os
721 membros do Conselho. O Conselheiro Joaci Ferreira da Silva manifestou concordância
722 quanto à necessidade de continuidade e cautela nos trabalhos. Contudo, o conselheiro
723 reforçou de forma veemente que, para mitigar a ocorrência de danos maiores a partir
724 da presente data e resguardar a responsabilidade administrativa (CPF) de cada
725 conselheiro perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE) — o qual, segundo suas
726 informações, já emitira parecer contrário sobre atos pretéritos —, devia ser determinada
727 a suspensão imediata de quaisquer repasses que apresentassem indícios de
728 irregularidade. Propôs ainda que, durante os três meses da prorrogação, o Hospital
729 São Vicente ficasse impedido de realizar demissões de funcionários, visando à
730 regularização documental completa e à prevenção de litígios trabalhistas. Relembrou
731 que, em anos anteriores, alertara sobre irregularidades na UPA do Vetor Oeste vieram
732 a culminar em problemas severos à Gestão atual. A Conselheira Thaís Cristina Vieira
733 Saito endossou os alertas emitidos e recomendou extrema precaução ao Secretário
734 de Saúde no tocante à Gestão interna da pasta, a contratos específicos e à atuação de



735 determinados servidores, comparando o cenário atual a uma "caixa de Pandora".
736 Declarou que ingressou no COMUS com o objetivo ético de auxiliar a Gestão pública e
737 destrinchar irregularidades, sugerindo à presidência que mantivesse cautela com o
738 atual panorama administrativo municipal. **12º: Ponto de Pauta: Informes Gerais.**
739 **Reunião da Secretaria Executiva: Quinta-feira, às 08h30. Fotos Crachás COMUS.**
740 **A secretária do COMUS Giuliana Bortolo informou que:** Ficou definido que os
741 encontros ordinários da **Reuniões da Secretaria Executiva** ocorrerão semanalmente
742 às quintas-feiras, impreterivelmente às oito horas e trinta minutos da manhã (08h30).
743 **Confecção de Crachás de Identificação:** A secretária do COMUS Giuliana Bortolo
744 solicitou a todos os conselheiros o envio imediato de fotos via e-mail institucional para
745 a emissão dos crachás de identificação. Informou que contará com o suporte
746 operacional da Secretária Adjunta Kelly para agilizar o procedimento e que
747 supervisionará pessoalmente o andamento das tratativas. Diante da abertura da
748 palavra aos conselheiros inscritos, foram registradas as seguintes intervenções: **A Sra.**
749 **Maria Cleusa Maria Buoni Cunha** manifestou profunda estranheza com o teor de falas
750 anteriores. Esclareceu que o montante real em debate nas instâncias de controle não
751 se limitava a 9 milhões, mas sim a 12 milhões de reais, objeto de procedimento em
752 trâmite no Ministério Público estadual envolvendo o setor de Oncologia. Justificou as
753 regras restritivas de acesso ao Hospital São Vicente citando incidentes ocorridos nos
754 anos de 2023 e 2024, em que conselheiros confrontaram condutas médicas e geraram
755 despropósitos técnicos dentro da instituição. Afirmou que, na condição de vice-
756 presidente do Conselho do Hospital São Vicente, acompanha rigorosamente as
757 demandas, inclusive as filas de cirurgias junto à direção (Sr. Fernando). Alertou sobre
758 os riscos de se paralisar ou desabonar o Único serviço hospitalar estruturado do SUS
759 na região por "picuinhas" políticas, o que prejudicaria mais de um milhão de usuários.
760 Defendeu a união de esforços e cobrou que as falhas de fiscalização e auditoria que
761 não foram efetuadas em 2024 e 2025 sejam sanadas por meio do trabalho técnico
762 conjunto. O **Conselheiro Anderson Calú:** Iniciou seu pronunciamento parabenizando
763 a presidência e a Gestão pela informatização e eliminação do uso de papéis no Núcleo
764 Integrado de Saúde (NIS), estendendo os elogios à governança da UPA. Como
765 segundo ponto, cobrou uma visita oficial do Secretário à Unidade Básica de Saúde
766 (UBS) do Jardim Almerinda, relatando problemas severos de infraestrutura (goteiras e
767 infiltrações em dias de chuva) que afetam o atendimento e a humanização do espaço
768 de saúde. Por fim, demonstrou apreensão e cobrou celeridade nos estudos da



769 Secretaria de Saúde para a contratação de médicos emergencistas para a UPA local.
770 Denunciou que o tempo de espera para pacientes da classificação de emergência
771 atinge de cinco a seis horas e que a escala técnica é frequentemente coberta de forma
772 extraordinária pela OS Bom Jesus. Declarou formalmente, solicitando registro em ata,
773 que caso ocorra óbito ou desassistência grave na unidade, protocolará denúncia formal
774 em desfavor da Secretaria de Saúde junto ao Ministério Público, haja vista os alertas
775 que emite há mais de um ano e meio. O Presidente do COMUS e Secretário de Saúde
776 Dr. Flavio respondeu ao Conselheiro Anderson, informando que os estudos técnicos
777 para a viabilização de médicos emergencistas na UPA encontram-se em andamento e
778 reiterou o compromisso de realizar uma visita fiscalizatória à UBS Almerinda assim que
779 exequível. A **Conselheira Dalva de Jesus Monteiro**: Cumprimentou os diretores e os
780 servidores públicos do município pelo equilíbrio e responsabilidade demonstrados na
781 condução da saúde em meio a transições de secretários. Parabenizou o êxito na
782 realização da Conferência de Saúde. Sobre a temática levantada pela Conselheira
783 Thaís, sugeriu formalmente a instituição de uma comissão mista — composta por
784 servidores, representantes da Gestão, equipe técnica e representantes da saúde do
785 trabalhador — para a realização de reuniões presenciais voltadas ao esclarecimento
786 definitivo de denúncias, evitando debates superficiais em plenário. Por fim, manifestou
787 sua satisfação técnica com o avanço da elaboração do Centro de Diagnóstico Girassol,
788 destacando que o projeto vem sendo construído por um corpo técnico qualificado para
789 atender demandas de neuro divergências e deficiências em Jundiá. A **Conselheira**
790 **Marisa Santos Frazão**: Pronunciou-se de forma sucinta para ratificar que o prazo de
791 prorrogação de três meses aprovado é fundamental para a governança das contas e
792 para que o Conselho possa caminhar com maior transparência e confiabilidade no
793 processo de auditoria. A **Conselheira Thaisa Salviano Carneiro Pinheiro Soares**
794 **Souza**: Justificou a ausência do convidado Rubens (Binho) e registrou sua
795 apresentação formal ao Colegiado. Informou que o convidado é atleta paralímpico
796 (medalhista de esgrima), ativista de motoclubes e defensor da inclusão social da
797 Pessoa com Deficiência (PCD). Ressaltou que o convidado realiza visitas frequentes à
798 rede de saúde e possui um compilado técnico de propostas de acessibilidade que visa
799 apresentar à Gestão para o aprimoramento. O **Conselheiro Joaci Ferreira da Silva**
800 **(Segunda Intervenção)**: Contestou o pronunciamento da Conselheira Cleusa,
801 asseverando que atua no COMUS há oito anos e que sempre emitiu votos
802 fundamentados sobre as contas do Hospital São Vicente. Esclareceu que, embora não

defenda o ex-superintendente Matheus, o nome deste constava formalmente nos planos de trabalho anteriores, omitindo-se apenas as especificidades salariais. Lembrou que foi coautor, juntamente com o conselheiro Rafael, das denúncias iniciais encaminhadas ao Ministério Público sobre o setor de oncologia. Criticou a postura da Conselheira Cleusa por sua defesa histórica de gestões passadas. Denunciou o caso de um paciente enfartado que aguardava vaga regulada na UPA do Vetor Oeste desde o dia nove de junho sem resolução, classificando o sistema de regulação como ineficiente. Exigiu a convocação imediata do Secretário de Finanças do município para prestar esclarecimentos ao COMUS sobre as dotações orçamentárias da saúde, criticando o excesso de cargos comissionados em detrimento do atendimento à população nos Prontos Atendimentos (PAs) e UPAs. Concluiu afirmando que acionará o Ministério Público caso a resolutividade dos leitos não seja restabelecida. A **Conselheira Thaís Cristina Vieira Saito (Segunda Intervenção)**: Defendeu a atuação histórica do Conselheiro Joacir e do Conselheiro André, qualificando-os como fiscais imparciais e defensores legítimos do SUS que historicamente acionam o Ministério Público independentemente de afinidades políticas. Proferiu duras críticas à conduta interna dos membros do COMUS, denunciando a formação de "grupos políticos" e a ocorrência de boicotes articulados que culminaram na falta de quórum deliberativo na reunião imediatamente anterior. Classificou a ausência intencional de conselheiros para inviabilizar votações como uma vergonha e uma quebra dos deveres éticos, morais e sociais assumidos perante a população. Exigiu que a Presidência retome a centralidade das sessões, proíba interferências paralelas de conselheiros no chat das reuniões e determine o retorno obrigatório das sessões do Conselho para o formato estritamente **presencial**, a fim de garantir o compromisso ético dos representantes titulares e suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMUS Flávio Luís de Amorim Nogueira encerrou a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos. Eu, **Giuliana Bortolo**, na qualidade de Secretária do COMUS, lavrei a presente ata que, após lida, conferida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho.

769 Secretaria de Saúde para a contratação de médicos emergencistas para a UPA local.
770 Denunciou que o tempo de espera para pacientes da classificação de emergência
771 atinge de cinco a seis horas e que a escala técnica é frequentemente coberta de forma
772 extraordinária pela OS Bom Jesus. Declarou formalmente, solicitando registro em ata,
773 que caso ocorra óbito ou desassistência grave na unidade, protocolará denúncia formal
774 em desfavor da Secretaria de Saúde junto ao Ministério Público, haja vista os alertas
775 que emite há mais de um ano e meio. O Presidente do COMUS e Secretário de Saúde
776 Dr. Flavio respondeu ao Conselheiro Anderson, informando que os estudos técnicos
777 para a viabilização de médicos emergencistas na UPA encontram-se em andamento e
778 reiterou o compromisso de realizar uma visita fiscalizatória à UBS Almerinda assim que
779 exequível. A **Conselheira Dalva de Jesus Monteiro**: Cumprimentou os diretores e os
780 servidores públicos do município pelo equilíbrio e responsabilidade demonstrados na
781 condução da saúde em meio a transições de secretários. Parabenizou o êxito na
782 realização da Conferência de Saúde. Sobre a temática levantada pela Conselheira
783 Thaís, sugeriu formalmente a instituição de uma comissão mista — composta por
784 servidores, representantes da Gestão, equipe técnica e representantes da saúde do
785 trabalhador — para a realização de reuniões presenciais voltadas ao esclarecimento
786 definitivo de denúncias, evitando debates superficiais em plenário. Por fim, manifestou
787 sua satisfação técnica com o avanço da elaboração do Centro de Diagnóstico Girassol,
788 destacando que o projeto vem sendo construído por um corpo técnico qualificado para
789 atender demandas de neuro divergências e deficiências em Jundiá. A **Conselheira**
790 **Marisa Santos Frazão**: Pronunciou-se de forma sucinta para ratificar que o prazo de
791 prorrogação de três meses aprovado é fundamental para a governança das contas e
792 para que o Conselho possa caminhar com maior transparência e confiabilidade no
793 processo de auditoria. A **Conselheira Thaisa Salviano Carneiro Pinheiro Soares**
794 **Souza**: Justificou a ausência do convidado Rubens (Binho) e registrou sua
795 apresentação formal ao Colegiado. Informou que o convidado é atleta paralímpico
796 (medalhista de esgrima), ativista de motoclubes e defensor da inclusão social da
797 Pessoa com Deficiência (PCD). Ressaltou que o convidado realiza visitas frequentes à
798 rede de saúde e possui um compilado técnico de propostas de acessibilidade que visa
799 apresentar à Gestão para o aprimoramento. O **Conselheiro Joaci Ferreira da Silva**
800 **(Segunda Intervenção)**: Contestou o pronunciamento da Conselheira Cleusa,
801 asseverando que atua no COMUS há oito anos e que sempre emitiu votos
802 fundamentados sobre as contas do Hospital São Vicente. Esclareceu que, embora não

803 defenda o ex-superintendente Matheus, o nome deste constava formalmente nos
804 planos de trabalho anteriores, omitindo-se apenas as especificidades salariais.
805 Lembrou que foi coautor, juntamente com o conselheiro Rafael, das denúncias iniciais
806 encaminhadas ao Ministério Público sobre o setor de oncologia. Criticou a postura da
807 Conselheira Cleusa por sua defesa histórica de gestões passadas. Denunciou o caso
808 de um paciente enfartado que aguardava vaga regulada na UPA do Vetor Oeste desde
809 o dia nove de junho sem resolução, classificando o sistema de regulação como
810 ineficiente. Exigiu a convocação imediata do Secretário de Finanças do município para
811 prestar esclarecimentos ao COMUS sobre as dotações orçamentárias da saúde,
812 criticando o excesso de cargos comissionados em detrimento do atendimento à
813 população nos Prontos Atendimentos (PAs) e UPAs. Concluiu afirmando que acionará
814 o Ministério Público caso a resolutividade dos leitos não seja restabelecida. A
815 **Conselheira Thaís Cristina Vieira Saito (Segunda Intervenção)**: Defendeu a atuação
816 histórica do Conselheiro Joacir e do Conselheiro André, qualificando-os como fiscais
817 imparciais e defensores legítimos do SUS que historicamente acionam o Ministério
818 Público independentemente de afinidades políticas. Proferiu duras críticas à conduta
819 interna dos membros do COMUS, denunciando a formação de "grupos políticos" e a
820 ocorrência de boicotes articulados que culminaram na falta de quórum deliberativo na
821 reunião imediatamente anterior. Classificou a ausência intencional de conselheiros para
822 inviabilizar votações como uma vergonha e uma quebra dos deveres éticos, morais e
823 sociais assumidos perante a população. Exigiu que a Presidência retome a centralidade
824 das sessões, proíba interferências paralelas de conselheiros no chat das reuniões e
825 determine o retorno obrigatório das sessões do Conselho para o formato estritamente
826 **presencial**, a fim de garantir o compromisso ético dos representantes titulares e
827 suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMUS Flávio Luís de Amorim
828 Nogueira encerrou a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos. Eu, **Giuliana**
829 **Bortolo**, na qualidade de Secretária do COMUS, lavrei a presente ata que, após lida,
830 conferida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho. **Ata aprovada na**
831 **262ª reunião extraordinária do COMUS, realizada no dia 29/07/2026.**

